



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04.02.01/2019-SEMEB.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERUNDINA NUNES MALVEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2019 às 08h00min(oito) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. MARCOS VENÍCIUS ALCÂNTARA DE LIMA, nomeado pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 04.02.01/2019-SEMEB, a Comissão de Licitação, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23, CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ Nº. 07.501.407/0001-41. A Comissão de Licitação informa que não houve empresas/licitantes inabilitados. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação, no Diário Oficial dos municípios (APRECE), jornal de grande circulação bem como no portal do site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, MARCOS VENÍCIUS ALCÂNTARA DE LIMA, declaro encerrada a sessão às 10h30min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Marcos Venícios Alcântara de Lima	
Membros	Erandir Soares Maia	
	Francisca de Oliveira Lima	